

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Às 09h do dia 28 de agosto de 2018, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Comitê, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Renata Nunes Lazzarini, Coordenadora de Auditoria em Gestão Financeira, Francisco de Assis da Silva Ribeiro, Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Maria Francisca Dutra e Tiago de Andrade Lima Coelho, Assessores de Diretoria, e Nilton Rocha de Araújo, Analista, sendo os dois últimos no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê. **1.**

ABERTURA – O Presidente do Comitê, Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, abriu a reunião apresentando a pauta do dia. **2. DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO** – A Assessora de Diretoria, Senhora Maria Francisca Dutra, citou as contribuições elaboradas pelas áreas de Conformidade e Auditoria Interna, a partir da versão do “Regimento Interno do COAUD”, discutido na 2ª Reunião Ordinária do Comitê. Os representantes do COAUD optaram por apreciar as contribuições encaminhadas, desde o início do documento. Foi disponibilizado no SerproDrive a documentação relativa a esta versão “Regimento Interno do COAUD”. Maria Francisca Dutra, com as participações de Carlos Moraes de Jesus e de Francisco de Assis da Silva Ribeiro, apresentou o material encaminhado pelas áreas supracitadas, que foi objeto de análise pelos membros do Comitê até o Capítulo III do Regimento, Artigo 8º, inciso XVII. O Senhor Luiz Cláudio Moraes apresentou ponto de vista de que é comum à Administração Pública trazer para as normas internas o que está escrito na Legislação pertinente, o que acaba gerando um alto custo de atualização, sempre que há alguma mudança. Assim, segundo ele, o Regimento Interno deve fazer

referência à Legislação sobre o tema, evitando, sempre que possível, reproduzir trechos sujeitos a mudanças que fogem ao controle do COAUD. O Senhor Rodrigo Pereira de Mello complementou, afirmando que o Regimento, para ser útil, precisa acrescentar valor, não devendo se limitar à simples reprodução textual do que está na Lei. Os membros do COAUD concordaram e orientaram que o Regimento deve observar este requisito. Durante a discussão do inciso XVII do Artigo 8º do Capítulo III do Regimento, onde a sugestão de texto proposta pela Auditoria Interna sugere a possibilidade do Comitê fazer recomendações diretas para a Diretoria Executiva, o Senhor Rodrigo Pereira de Mello propôs que o assunto seja analisado com maior profundidade e sugeriu, em função do tempo programado, que a discussão fosse então suspensa e retomada na próxima reunião, passando para o próximo assunto da pauta. **3. ANÁLISE DAS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – O Senhor Mauro Rodrigues Uchôa explanou que o Conselho de Administração do Serpro, na sua Reunião Ordinária deste mesmo dia 28/08/2018, onde os membros do COAUD estiveram presentes antes do início da reunião do próprio Comitê, naquela mesma data, demandou análise sobre as Demonstrações Contábeis do Serpro, em especial quanto ao atendimento ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), e o parecer da Auditoria Externa naquele ponto. O Colegiado solicitou: (a) convocar para a próxima reunião ordinária: a Superintendente de Controladoria e o Gerente do Departamento de Gestão Contábil do Serpro, o Auditor-Geral e a Coordenadora de Auditoria em Gestão Financeira, e os representantes da Auditoria Externa, responsáveis pelo parecer sobre as Demonstrações Contábeis do Serpro; (b) encaminhar para análise prévia do Comitê: as Demonstrações Contábeis e os respectivos pareceres das Auditorias Interna e Externa. O Senhor Rodrigo Pereira de Mello explicou que, no caso das manifestações da Auditoria Interna, um dos pontos a ser examinado pelo COAUD é se, no período entre 2016 e 2018, foram feitas menções à implementação do CPC 47. Foi discutida a participação da AUDIN sobre os números constantes das Demonstrações Contábeis, sendo informado que esta participação dar-se-ia em atenção a anterior Deliberação DE – 004/2008 de 01/12/2008, item 3. O Colegiado solicitou apresentar as seguintes informações sobre as atividades da Auditoria Independente: (c) equipe envolvida, (d) plano de trabalho, (e) critérios de materialidade adotados quando da realização das análises, (f) objeto do contrato da Auditoria Independente com o Serpro e (g) o inteiro teor da Deliberação DE – 004/2008 indicado pela AUDIN sobre a sua

participação na análise interna quanto às Demonstrações Contábeis. **4. AGENDA DE REUNIÕES DO COAUD** – O Senhor Rodrigo Pereira de Mello propôs, e os demais membros concordaram com as seguintes definições quanto a agenda de reuniões do Comitê: (i) o COAUD terá, no mínimo, duas reuniões ordinárias mensais, na primeira quinta-feira de cada mês e na terceira quinta-feira de cada mês; (ii) caso a segunda reunião mensal caia em data diferente da programada para a reunião ordinária do Conselho de Administração, será adotada a mesma data da reunião do Conselho de Administração; (iii) na hipótese do item anterior, a terceira quinta-feira poderá ser, a critério em cada caso do próprio COAUD, utilizada para a realização de reunião para atender necessidades adicionais identificadas pelo próprio Comitê de Auditoria; (iv) uma vez por trimestre, o COAUD fará também reunião conjunta com o Conselho Fiscal do Serpro; (v) toda documentação a ser analisada pelos Conselheiros deve ser tornada disponível até o quinto dia útil antecedente à realização da reunião do Comitê. Neste momento, 13h00, o Senhor Mauro Rodrigues Uchôa precisou se ausentar da reunião. O Senhor Luiz Cláudio Moraes apresentou, para os representantes da Secretaria-executiva do Comitê, sugestão do modelo de calendário de reuniões, previamente circularizado entre os membros do próprio COAUD, a ser preenchido com os temas que são de apreciação obrigatória, bem como aqueles que devem ser apreciados periodicamente pelo COAUD. O Colegiado solicitou: (h) providenciar a elaboração de uma primeira versão desse calendário e encaminhar para análise dos membros do COAUD. **5.**

PRÓXIMA REUNIÃO – Os membros do Comitê confirmaram a data da 4ª Reunião Ordinária do COAUD, para o dia 06 de setembro de 2018, a partir das 09h, no 2º andar, do Edifício Sede do Serpro, em Brasília. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h30, e eu, Tiago de Andrade Lima Coelho, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente do Comitê



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro do Comitê



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro do Comitê



TIAGO DE ANDRADE LIMA COELHO
Secretário-executivo